

**LEI Nº 1441  
DE 18 DE MAIO DE 2007**

“Altera programas e atualizar valores do PPA para o quadriênio 2006/2009 com vigência para o exercício 2008/2009”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI NR 1441 DE 18 DE MAIO DE 2007**

**Artigo 1º.)**-Ficam alterados os seguintes programas e valores no PPA 2006/2009 com vigência para os exercícios de 2008/2009.

Programa: 0001-Processo Legislativo

- “ “ : 0003-Assistência ao Funcionário
- “ “ : 0000-Precatórios Judiciais
- “ “ : 0005-Administração e Planejamento
- “ “ : 0009-Assistencia Social Geral
- “ “ : 0011-Previdencia Social Inativos e Pensionistas
- “ “ : 0012-Assistencia Médica Ambulatorial
- “ “ : 0014-Ensino Regular
- “ “ : 0016-Ensino Médio
- “ “ : 0017-Creche
- “ “ : 0018-Pré-Escola
- “ “ : 0019-Alimentação e Nutrição
- “ “ : 0021-Cultura Geral
- “ “ :0022-Administração de Obras e Serviços
- “ “ :0023-Obras da Administração
- “ “ :0026-Estradas Vicinais
- “ “ :0027-Desporto Amador e Lazer Comunitário

**§ único)**-As alterações dos programas e seus respectivos valores estão detalhados nos anexos II e III-Planejamento Orçamentário PPA que acompanham esta lei.

**Artigo 2º.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de Maio de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa